## **PORTARIA Nº 107/2006**

"Designa servidores para exercerem suas funções no serviço de transporte escolar e concede gratificação pelo exercício do mesmo"

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, *designa*, nos termos da Lei Municipal nº 401, de 11.12.2003, os servidores abaixo relacionados para exercerem suas funções no serviço de transporte escolar e *concede* aos mesmos, gratificação de 10%(dez por cento) pelo exercício da atividade de natureza especial, nos meses de março, abril, maio, junho e julho de 2006.

- ROSELI GASPAR RUVIARO
- GILBERTO BISOGNIN
- JULIO CÉSAR DOTTO

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de abril de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 18.04.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO Assessor Administrativo